



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Ranieri Godinho
Vinculado ao DFD:	30/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A contratação se faz necessária para disponibilizar uma Fazendinha educativa e recreativa durante o evento **Ação Criança**, promovido pela Administração Municipal de Lauro Müller, a ser realizado em 10/10/2026. A atividade tem como finalidade proporcionar às crianças uma experiência de contato e interação supervisionada com diferentes espécies de animais, favorecendo o aprendizado de forma lúdica e contribuindo para o conhecimento sobre a vida no campo, as características dos animais, seus hábitos e os cuidados necessários para sua preservação e bem-estar.

A iniciativa também busca estimular nas crianças valores como respeito aos animais, responsabilidade, cuidado com os seres vivos e consciência ambiental, aliando entretenimento e educação em uma atividade adequada ao público infantil. A atividade deverá ser realizada de forma segura e organizada, tanto para as crianças quanto para os animais, contando com acompanhamento de profissionais responsáveis, estrutura adequada e medidas necessárias para garantir o bem-estar, a integridade e o manejo adequado dos animais durante todo o período do evento, evitando situações que possam causar estresse, desconforto ou riscos aos participantes e aos animais.

2. **Levantamento do mercado (alternativas):**

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas diferentes alternativas disponíveis no mercado para a realização de atividades recreativas e educativas com crianças durante o evento **Ação Criança**, tais como:

- **Contratação de empresa especializada em Fazendinha educativa e recreativa**, com disponibilização dos animais, transporte, estrutura, manejo, acompanhamento profissional e demais cuidados necessários durante o evento;
- **Contratação individual de animais e estrutura**, mediante fornecedores distintos para cada espécie e para os serviços de transporte, montagem, acompanhamento e manejo, o que poderia resultar em maior complexidade na organização e na fiscalização dos serviços;
- **Utilização de estrutura e animais pertencentes à própria Administração ou cedidos por terceiros**, alternativa que não se mostra adequada, em razão da necessidade de garantir quantidade e variedade de animais, transporte, estrutura apropriada, profissionais capacitados e condições de segurança e bem-estar animal.

Após a análise das alternativas, considera-se mais adequada a contratação de empresa especializada para fornecimento da Fazendinha completa, uma vez que possibilita a concentração dos serviços em um único contratado, facilitando a organização, o acompanhamento e a fiscalização da execução, além de assegurar que os animais sejam

transportados, manejados e acompanhados de forma adequada, observando as condições necessárias de segurança, higiene, manejo e bem-estar animal.

Orçamento 01- Cristina dos Santos Belarmino Bortoluzzi

Item	Especificação	Uni	Qdade	Valor Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Fazendinha Infantil , a contratação contemplará a disponibilização de 10 animais , destinada a integrar a programação do evento Ação Criança , promovido pela Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, com duração de 4h	Serviço	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
				Valor Total	R\$ 4.500,00

OBS.: Durante o levantamento de mercado realizado para a contratação de Fazendinha Infantil para o evento **Ação Criança**, foram identificados outros estabelecimentos que oferecem atividades semelhantes. Entretanto, os fornecedores consultados não apresentaram condições de atendimento compatíveis com o objeto pretendido pela Administração Municipal, uma vez que as atividades disponibilizadas são realizadas exclusivamente nas próprias instalações das fazendinhas, mediante visitaç o do p blico ao local.

A necessidade da Administra  o, contudo, consiste na disponibiliza  o dos animais no local do evento, incluindo o transporte, acomoda  o, manejo, acompanhamento profissional e demais cuidados necess rios durante a atividade, possibilitando a participa  o das crian as sem a necessidade de deslocamento para outro munic pio ou estabelecimento.

Dessa forma, embora tenham sido identificadas outras empresas que desenvolvem atividades relacionadas a fazendinhas e contato com animais, seus servi os n o possuem as mesmas caracter sticas e condi  es de execu  o necess rias para o atendimento da demanda. Assim, n o foi poss vel obter tr s or amentos de fornecedores que apresentassem proposta para o objeto nas condi  es requeridas pela Administra  o.

A aus ncia de tr s or amentos decorre, portanto, da especificidade do servi o e da limitada disponibilidade de fornecedores que realizem o transporte e a disponibiliza  o dos animais diretamente no local do evento, n o significando aus ncia de pesquisa de mercado, mas sim a inexist ncia de quantidade suficiente de fornecedores com condi  es efetivas de atender integralmente   demanda.

Para fins de comprova  o da pesquisa de mercado realizada, ser o anexados ao processo os registros e prints das conversas mantidas com os estabelecimentos consultados, nos quais consta a informa  o de que os animais permanecem nas respectivas propriedades e

que não há disponibilidade para deslocamento ou saída dos animais para atendimento externo, conforme documentos anexos.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de Fazendinha educativa e recreativa durante o evento **Ação Criança**, a ser realizado no dia 10/10/2026, no Município de Lauro Müller/SC.

A contratação contemplará a disponibilização de **01 (uma) lhama, 01 (um) pônei, 02 (duas) ovelhas, 02 (dois) cabritinhos, 02 (dois) coelhos e 02 (dois) porquinhos-da-índia**, incluindo o transporte dos animais, estrutura necessária para acomodação, manejo, alimentação, cuidados e acompanhamento por profissionais responsáveis durante todo o período do evento, bem como a retirada dos animais ao final da atividade.

A solução deverá garantir condições adequadas de segurança para as crianças e participantes, bem como de bem-estar, integridade e manejo responsável dos animais, proporcionando uma interação supervisionada e segura. A atividade terá caráter educativo e recreativo, possibilitando às crianças conhecer diferentes espécies, suas características e hábitos, além de estimular o respeito, o cuidado e a responsabilidade com os animais e o meio ambiente.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- Disponibilização dos animais nas quantidades e espécies previstas: **01 (uma) lhama, 01 (um) pônei, 02 (duas) ovelhas, 02 (dois) cabritinhos, 02 (dois) coelhos e 02 (dois) porquinhos-da-índia**;
- Os animais deverão estar em boas condições de saúde, aptos para participação na atividade e receber cuidados adequados antes, durante e após o evento;
- Garantia de bem-estar animal, com manejo adequado, alimentação, hidratação, períodos de descanso e condições apropriadas de acomodação;
- Disponibilização de profissionais responsáveis e capacitados para o acompanhamento, manejo e supervisão dos animais durante todo o período da atividade;
- Garantia de interação supervisionada entre as crianças e os animais, de modo a preservar a segurança dos participantes e o bem-estar dos animais;
- Disponibilização de estrutura adequada para contenção, acomodação e proteção dos animais, evitando fugas, acidentes ou situações que possam causar estresse ou desconforto;
- Responsabilidade pelo transporte de ida e retorno dos animais, utilizando meios adequados e seguros, compatíveis com as características de cada espécie;
- Fornecimento de alimentação, água e demais cuidados necessários aos animais durante a permanência no evento;
- Manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza da área destinada à Fazendinha durante toda a atividade;
- A contratada deverá observar a legislação e as normas aplicáveis à proteção, transporte, manejo e bem-estar dos animais, bem como as orientações dos órgãos competentes;
- A atividade deverá ocorrer de forma organizada, segura e compatível com o público infantil, evitando situações que possam representar riscos às crianças, aos acompanhantes, aos profissionais ou aos animais;

Ao final do evento, a contratada deverá realizar a retirada dos animais e de toda a estrutura utilizada, deixando o local devidamente organizado e limpo.

5. Estimativa do valor da contratação:

Item	Especificação	Uni	Qdade	Valor Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Fazendinha Infantil, a contratação contemplará a disponibilização de 10 animais, destinada a integrar a programação do evento Ação Criança, promovido pela Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, com duração de 4h	Serviço	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
				Valor Total	R\$ 4.500,00

6. Estimativa do valor da contratação:

Considerando o exposto, e tomando por base as pesquisas de preços realizadas, apura-se o montante de **R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).**

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

O critério de julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de compra direta. Para assim poder ser efetuada a aquisição de forma única conforme a necessidade da Secretária de Turismo do Município de Lauro Muller.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Através deste estudo foi constatado que não existe contratação correlatadas.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Lauro Muller não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Com a contratação da Fazendinha educativa e recreativa, pretende-se proporcionar às crianças participantes do evento **Ação Criança** uma experiência de lazer, convivência e aprendizado, por meio do contato supervisionado com diferentes espécies de animais.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

- Proporcionar experiência educativa e recreativa às crianças, de forma lúdica e interativa;
- Ampliar o conhecimento sobre os animais, suas características, hábitos e cuidados necessários;
- Estimular valores como respeito, responsabilidade, cuidado e proteção dos animais;
- Promover a conscientização sobre a preservação ambiental e o bem-estar dos seres vivos;
- Oferecer uma atividade diferenciada que contribua para a integração, socialização e entretenimento das crianças;

- Garantir que o contato com os animais ocorra de forma segura, supervisionada e responsável, preservando a integridade das crianças e o bem-estar dos animais;
- Complementar a programação do evento **Ação Criança**, proporcionando uma experiência significativa e adequada ao público infantil;
- Assegurar a execução da atividade com organização, higiene, manejo adequado e acompanhamento profissional, garantindo o bom desenvolvimento da atração durante o evento.

11. Providências a serem adotadas:

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração Municipal:

- Realizar a formalização da contratação, observando os procedimentos legais aplicáveis à **dispensa de licitação**;
- Definir e disponibilizar à contratada o local destinado à instalação da Fazendinha, considerando espaço adequado para acomodação e manejo dos animais;
- Verificar previamente as condições do local, garantindo espaço suficiente, segurança, acesso, higiene e condições adequadas para a realização da atividade;
- Informar à contratada a programação e os horários do evento **Ação Criança**, previsto para o dia 10/10/2026, bem como as orientações necessárias para montagem, atendimento e retirada dos animais;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço, verificando o cumprimento das condições estabelecidas na contratação;
- Orientar a contratada quanto às regras de segurança, organização do espaço e circulação do público infantil;
- Acompanhar a execução da atividade, verificando as condições de segurança das crianças, manejo adequado e bem-estar dos animais durante todo o período do evento;
- Solicitar, quando aplicável, a apresentação de documentação sanitária, autorizações, registros ou demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, relacionados ao transporte, manejo e permanência dos animais;
- Após o término da atividade, verificar a retirada dos animais e da estrutura utilizada, bem como as condições de limpeza e organização do espaço.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não se prevê impactos ambientais com essa Contratação

13. Adequação da forma de contratação:

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Considerando que se trata de uma aquisição única que atende os requisitos para compra direta conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021, a contratação de empresa ou pessoa do ramo de corte de cabelo infantil, para a secretaria de Administração, se dará por meio de Contratação Direta.

14.1 Modalidade Aquisição

A escolha pela modalidade compra direta se deve ao valor estimado da contratação (4.500,00)

14.2. Critério de julgamento

Menor preço.

Quanto ao critério de julgamento, levou-se em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL tornando assim, a melhor distribuição dos recursos, evidenciando um princípio indispensável à boa gestão das verbas públicas.

14.3. Modo de disputa

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Lauro Muller/SC, --/--/--.

Ranieri Godinho
Secretário de Turismo

Taís Regina Pereira
Coordenador de Setor



Assinantes



Ranieri Godinho

Assinou em 01/10/2026 às 14:08:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RANIERI GODINHO com o CPF ***.644.629-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ranieri Godinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Tais Regina Pereira

Assinou em 01/10/2026 às 14:12:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de TAIS REGINA PEREIRA com o CPF ***.285.219-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Tais Regina Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2G6-3QE-Y85-P6Y